

cópia



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Subvenção Social - EXERCÍCIO 2019

A Comissão de Análise e Fiscalização de Subvenções, nomeada através da Portaria Nº 3992 de 19/12/2018, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto a subvenção firmada entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

PROPONENTE:

Diocese de Piracicaba

ENDEREÇO:

Rua Regente Feijó 1599

OBJETO:

Visa desenvolver atividades que propiciem melhores condições de vida às crianças carentes de 0 a 6 anos, gestantes e nutrizes, através da implantação de Ações Básicas de Saúde, prevenção das DST, especialmente a AIDS, junto às famílias acompanhadas pela Pastoral e em parceria com outras entidades da sociedade civil, disseminando de ações de solidariedade para com as pessoas e grupos de portadores dessas doenças, visitas domiciliares, visando e acompanhando uma vez ao mês, cada família, dando maior ênfase às gestantes e crianças desnutridas abaixo de um ano, visando a recuperação nutricional e educação essencial e encaminhando as de maior risco ao programa de controle de desnutrição desenvolvido nas Unidades Básicas de Saúde.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Sobrevivência e desenvolvimento integral da criança, com ações básicas de saúde, nutrição, educação e comunicação, sobretudo nos bolsões de miséria; formação humana e cristã das famílias, líderes comunitários e agentes voluntários e apoio especial às pessoas da terceira idade que participam de suas atividades; promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e redução da violência familiar e comunitária; geração de renda para auto-sustentação das famílias acompanhadas; alfabetização de jovens e adultos; documentação e informação sobre a situação da criança e da família no Brasil.

LEIS AUTORIZADORAS:

4442/98

5010/01

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00071/2018/SEMS	131126/18	R\$240.000,00 ✓	26/10/2018 a 25/10/2020 ✓

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2018NE00995	24/09/2018 00:00:00	30.000,0000	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2019PD00010	22/01/2019 ✓	10.000,00	
2019PD00421	08/02/2019 ✓	10.000,00	
Total PDs		130.000,00	

2019NE00154	02/01/2019 00:00:00	100.000,0000	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD00759	12/03/2019	10.000,00	
2019PD00996	29/03/2019	10.000,00	
2019PD01258	03/05/2019*	10.000,00	
2019PD01433	21/05/2019*	10.000,00	
2019PD01992	05/07/2019*	10.000,00	
2019PD02496	23/08/2019*	10.000,00	
2019PD03012	11/10/2019*	10.000,00	
2019PD03013	15/10/2019	10.000,00	
2019PD03233	22/10/2019	10.000,00	
Total PDs		130.000,00	

2019NE01120	01/11/2019 00:00:00	20.000,0000	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD03553	01/11/2019	10.000,00	
2019PD03686	06/12/2019	10.000,00	
Total PDs		130.000,00	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$130.000,00	0,00	R\$0,00	R\$114.950,81	R\$0,00	R\$15.049,19

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO, da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Diocese de Piracicaba em 12/03/2019 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. Informamos que houve anulação de R\$10.000,00 no empenho 2019NE00154. Informamos também que o valor de R\$15.049,19 a ser devolvido será utilizado no exercício de 2020.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Acompanhamento de 4.382 crianças de 0 - 6 anos e 136 gestantes, com as seguintes ações: cuidado com a gestante (priorizando sua nutrição e a prevenção de doenças), estímulo ao aleitamento, acompanhamento ao crescimento e o desenvolvimento das crianças, vigilância nutricional, orientação quanto ao uso do soro caseiro, controle da imunização, prevenção da violência e prevenção da dengue.

Piracicaba, 03 de Junho de 2020.

Comissão Fiscalização de Convênios / Subvenções II

Janaina Costa Vieira da Rocha Presidente

Aurea Lucia Maria Gastao Membro

Janaina C. V. Rocha
Aurea Lucia Maria Gastao

Clovis de Paula

Membro

Dr. Pedro Antonio de Mello

Ordenador de Despesa

